

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 428/2024 - Projeto de Decreto Legislativo, de 16/4/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo SEI: 25351.906850/2024-40

Expediente: 0473373/24-6

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 27/2024, de autoria do Deputado Tião Medeiros, que propõe sustar a Resolução RDC nº 839, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a comprovação de segurança e a autorização de uso de novos alimentos e novos ingredientes.

Posição da relatora: Inadequada do Ponto de Vista Técnico-Sanitário

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição INADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO, frente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2024, nos termos do voto da relatora - Voto nº 79/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2908273).

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 23/04/2024, às 09:13,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2925289** e o código CRC **52A850C6**.

Referência: Processo nº
25351.906850/2024-40

SEI nº 2925289